

**EDITAL****Abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao  
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em  
Patologia Ambiental e Experimental da UNIP**

**Mestrado:** Recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, de acordo com o Ofício CTC/CAPES nº 443/2002, de 25 de novembro de 2002. Reconhecido pelo Parecer da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CNE/CES) nº 83/2003, de 9 de abril de 2003, e pela Portaria Ministerial nº 1.585, de 20 de junho de 2003, conforme publicação no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2003, Seção 1 – ISSN 1677-7042, págs. 19 e 20. Reconhecimento homologado pelo Parecer da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CNE/CES) nº 176/2025, de 22 de abril de 2025, e pela Portaria Ministerial nº 398/2025, de 29 de maio de 2025, conforme publicação no Diário Oficial da União de 2 de junho de 2025, Seção 1 – ISSN 1677-7042, págs. 41 e 97.

**Doutorado:** Recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, de acordo com o Ofício CTC/CAAI/CGAA/DAV nº 35-13/2008, de 6 de agosto de 2008. Reconhecido pelo Parecer da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CNE/CES) nº 122/2009, de 6 de maio de 2009, e pela Portaria Ministerial nº 590, de 18 de junho de 2009, conforme publicação no Diário Oficial da União de 19 de junho de 2009, Seção 1 – ISSN 1677-7042, págs. 23 e 25. Reconhecimento homologado pelo Parecer da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CNE/CES) nº 176/2025, de 22 de abril de 2025, e pela Portaria Ministerial nº 398/2025, de 29 de maio de 2025, conforme publicação no Diário Oficial da União de 2 de junho de 2025, Seção 1 – ISSN 1677-7042, págs. 41 e 97.

**Ano Letivo de 2026 – primeiro semestre**

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Patologia Ambiental e Experimental comunica a abertura das **inscrições** para o processo seletivo de candidatos, nos níveis de **Mestrado e Doutorado**, visando o preenchimento de vagas remanescentes para o primeiro semestre do ano letivo de 2026. O período de inscrições é de **16 de dezembro de 2025 a 30 de janeiro de 2026**.

**OBJETIVOS**

- Promover a formação de pesquisadores para responder cientificamente às necessidades da área de Patologia Ambiental e Experimental.
- Qualificar docentes para o ensino superior.
- Atribuir o título de Mestre e/ou Doutor em Patologia Ambiental e Experimental.

**A QUEM SE DESTINA**

Médicos veterinários, biomédicos, médicos, enfermeiros, nutricionistas, farmacêuticos, bioquímicos, biólogos e áreas afins.

**ÁREA**

Medicina Veterinária

**ÁREA DE CONHECIMENTO**

Patologia Ambiental e Experimental

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

Mestrado e Doutorado em Patologia Ambiental e Experimental

**LINHAS DE PESQUISA****1- Patologia Integrada e Translacional**

Nessa linha de pesquisa, estudos experimentais e clínicos são desenvolvidos para a compreensão da fisiopatogenia e tratamento de doenças e transtornos relacionados a fatores ambientais, tais como doenças neurodegenerativas causadas por estresse, agentes tóxicos, farmacológicos, nutricionais ou biológicos, doenças infecciosas negligenciadas e reemergentes ou relacionadas às variações da imunocompetência, doenças neoplásicas e transtornos mentais. A abordagem *One World - One Medicine - One Health*, envolvendo fatores ambientais, humanos e animais, é a base das pesquisas contempladas nesta linha.

**2- Ecotoxicologia e Inovações Terapêuticas**

Nessa linha de pesquisa, os estudos buscam a compreensão da evolução de doenças e transtornos em diferentes espécies animais que podem decorrer de interferências antrópicas na natureza, a partir da exposição a agentes tóxicos. Paralelamente, visam encontrar soluções terapêuticas sustentáveis para esses e outros problemas de interesse humano e veterinário, a partir de extratos vegetais de plantas (sobretudo aquelas provenientes da Mata Atlântica e da Amazônia, biomas brasileiros com elevado grau de biodiversidade) e de novos usos para drogas já existentes, além da elucidação dos mecanismos de ação de insumos dinamizados (ou produtos homeopáticos altamente diluídos), os quais são usados na agropecuária brasileira e de outros países. Substâncias que interferem com o eixo neuro-imune-endócrino e a utilização de modelos experimentais e comportamentais também são objetos de estudo dessa linha.

**INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS E TEMAS DE ESTUDO****Referências:**

- ABBAS, A. K.; LICHTMAN, A. H.; PILLAI, S. H. I. V. *Imunologia celular e molecular*. 9. ed. Rio de Janeiro: Gen-Elsevier, 2019.
- BARROSO, Patricia et al. Using integrated wildlife monitoring to prevent future pandemics through one health approach. *One Health*, v. 16, p. 100479, 2023.
- ERKYIHUN, G. A.; ALEMAYEHU, M. B. One Health Approach for the Control of Zoonotic Diseases. *Zoonoses*, v. 2, n. 1, 2022. DOI: 10.15212/ZOONOSES-2022-0037.
- KUMAR, V.; ABBAS, A. K.; ASTER, J. *Robbins. Bases patológicas das doenças*. 10. ed. Rio de Janeiro: Grupo Gen-Guanabara Koogan, 2018.

**Temas recomendados para estudo:****Patologia**

Mecanismo de lesão e morte celular

Resposta inflamatória e reparo  
Neoplasias

### **Imunologia**

Propriedades gerais da resposta imune  
Imunidade natural  
Imunidade adquirida  
Citocinas

### **Ambiente**

Saúde Pública, Meio Ambiente e Saúde Única  
Conceitos Gerais de Epidemiologia

### **INSCRIÇÃO**

A inscrição será realizada somente *on-line*, no endereço:  
[https://www.unip.br/cursos/pos\\_graduacao/strictosensu/patologia.aspx](https://www.unip.br/cursos/pos_graduacao/strictosensu/patologia.aspx)

#### **Documentos necessários para a inscrição:**

- a) Cópia da cédula de identidade (preferencialmente) ou outro documento de identificação com validade nacional, para os candidatos brasileiros;
- b) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do histórico escolar do(s) curso(s) de graduação;
- e) Cópia frente e verso do(s) diploma(s) do(s) curso(s) de graduação, registrado, de curso reconhecido pelo MEC;
- f) Cópia frente e verso do diploma do curso de Mestrado, para candidatos ao Doutorado;
- g) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado, para candidatos ao Doutorado;
- h) *Curriculum Lattes* – CNPq – documentado (obrigatório);
- i) Taxa de inscrição no valor de R\$ 45,00(\*);
- j) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- k) Candidatos ao Doutorado, com título de Mestre obtido pela UNIP, deverão apresentar carta de aceite de orientação assinada pelo professor orientador (anexo 1);

Os candidatos estrangeiros deverão apresentar também:

- l) Cópia do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE)/Registro Nacional Migratório (RNM) ou documento comprobatório de permanência regular no Brasil;
- m) Certificado do CELPE-BRAS de suficiência em língua portuguesa (<http://portal.inep.gov.br/acoes-internacionais/celpe-bras>). Poderá ser aceito o protocolo de inscrição no exame.

Os candidatos que cursaram Graduação ou Mestrado em instituições estrangeiras deverão apresentar os seguintes documentos:

- n) Cópia do histórico escolar e do diploma do curso de graduação devidamente revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais, desde que incorporados pelo Brasil, para os candidatos a Mestrado.
- o) Cópia do histórico escolar e do diploma de Mestrado, devidamente reconhecido por programa brasileiro reconhecido pelo MEC, para os candidatos ao Doutorado.

(\*) A taxa de inscrição deverá ser paga por boleto bancário gerado no término do preenchimento da ficha de inscrição *on-line*.

Em caso de qualquer problema relacionado à geração ou pagamento do boleto, recomenda-se entrar em contato diretamente com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Patologia Ambiental e Experimental.

O valor da inscrição não será reembolsado caso o candidato não seja classificado para alguma etapa do processo seletivo.

Os candidatos deverão enviar as cópias digitais dos documentos, em formato PDF, para o *e-mail* [pgveterinaria@unip.br](mailto:pgveterinaria@unip.br) e aguardar a **confirmação de recebimento**. Só serão aceitas as cópias legíveis e em tamanhos originais.

Em caso de aprovação no processo seletivo, todos os documentos deverão ter seus originais apresentados no ato da matrícula.

**Não serão aceitas inscrições com entrega parcial da documentação ou documentos ilegíveis e que não atendam rigorosamente ao estabelecido neste Edital.**

Os dados pessoais fornecidos pelos candidatos serão utilizados exclusivamente para fins deste processo seletivo de ingresso no Programa, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

Ao se inscrever, o candidato declara ciência de que seu nome poderá ser divulgado em publicações oficiais e nas páginas do Programa, conforme o princípio da transparência previsto no art. 6º, inciso VI, da LGPD.

## **PROCESSO SELETIVO E CALENDÁRIO**

A seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Patologia Ambiental e Experimental (Mestrado e Doutorado) compreende:

### **ETAPA I – INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS (Eliminatória)**

De 16 de dezembro de 2025 a 30 de janeiro de 2026

A inscrição só será validada mediante o pagamento do boleto bancário e o envio da documentação completa no prazo estipulado. A validação é feita por *e-mail* de confirmação enviado ao candidato. A falta do *Curriculum Lattes* – CNPq anulará automaticamente a inscrição.

### **ETAPA II - EXAME DE SELEÇÃO PARA OS CANDIDATOS APROVADOS NA ETAPA I (on-line)**

Dia 03 de fevereiro de 2026 (terça-feira), das 09 às 12 horas - Prova escrita e Prova de Proficiência.

1. Prova Escrita sobre Patologia Ambiental e Experimental

2. Prova de Proficiência em Inglês (**mestrado**) (\*)

3. Prova de Proficiência em Inglês (obrigatório) e Espanhol (**doutorado**) (\*)

#### 4. Análise de *Curriculum*

(\*) É permitido o uso do dicionário. Os candidatos ao Doutorado terão de apresentar, se for o caso, o certificado de uma língua estrangeira que não seja a do Mestrado.

### **ETAPA III – ENTREVISTAS PARA OS CANDIDATOS APROVADOS NAS ETAPAS I E II**

Dia 03 de fevereiro de 2026 (terça-feira), a partir das 17 horas – Divulgação dos candidatos aprovados para a Etapa III – Entrevista.

Dia 04 de fevereiro de 2026 (quarta-feira), a partir das 9 horas – Entrevista (on-line)

#### **IMPORTANTE:**

- 1- A prova e entrevista serão realizadas por meio de videoconferência e de formulários *on-line*. Os *links* serão enviados por *e-mail*.
- 2- O candidato que não comparecer a qualquer etapa do processo seletivo, mesmo que por motivo devidamente justificado, estará desclassificado.
- 3- A aprovação no processo seletivo está sujeita à análise da Comissão de Seleção, que possui total autonomia para decidir sobre a aceitação ou não de qualquer candidato. Todas as decisões da Comissão são soberanas e irrevogáveis, baseando-se nos critérios estabelecidos pelo edital e em seu julgamento criterioso. Portanto, não serão divulgadas as razões pelas quais os candidatos foram ou não selecionados.
- 4- Os casos omissos neste edital serão resolvidos, em primeira instância, pelo Coordenador; em segunda instância, pelo Colegiado; e, por último, pela Vice-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

### **RESULTADO DA SELEÇÃO**

Dia 04 de fevereiro de 2026 (quarta-feira), a partir das 18 horas – Divulgação dos aprovados

### **MATRÍCULA**

As matrículas deverão ser feitas, pessoalmente, na Secretaria do Programa, nos dias **05 e 06 de fevereiro de 2026**, ocasião em que o candidato deverá:

- 1- Apresentar os seguintes documentos originais:
  - a) Carteira de Identidade ou outro documento de identificação com validade nacional, para os candidatos brasileiros;
  - b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
  - c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - d) Diploma do Curso de Graduação de curso reconhecido pelo MEC, registrado;
  - e) Histórico Escolar do Curso de Graduação de curso reconhecido pelo MEC;
  - f) Diploma do Curso de Mestrado recomendado pela CAPES, registrado (apenas para Doutorado);
  - g) Histórico Escolar do Curso de Mestrado recomendado pela CAPES (apenas para Doutorado);
  - h) 2 fotografias 3x4 (recentes).

Os candidatos estrangeiros deverão apresentar também:

- i) Registro Nacional de Estrangeiros (RNE)/Registro Nacional Migratório (RNM) ou documento comprobatório de permanência regular no Brasil, para candidatos estrangeiros;

j) Certificado do CELPE-BRAS de suficiência em língua portuguesa, para os candidatos estrangeiros. Poderá ser aceito o protocolo de inscrição no exame.

Os candidatos que cursaram graduação ou Mestrado em instituições estrangeiras deverão apresentar os seguintes documentos:

k) Histórico escolar e do diploma do curso de graduação devidamente revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais, desde que incorporados pelo Brasil;

l) Histórico escolar e do diploma de Mestrado, devidamente reconhecido por programa brasileiro reconhecido pela CAPES, para os candidatos ao Doutorado.

2- Assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;

3- Fazer a escolha das disciplinas a serem cursadas no semestre;

4- Retirar o boleto para pagamento da matrícula.

### **Endereço da Secretaria de Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) da UNIP:**

Rua Dr. Bacelar, 1212 – 4º andar – Vila Clementino – São Paulo/SP - CEP 04026-002

Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira (exceto feriado), das 8h30min às 12h e das 13h às 17h.

Secretaria do Programa: Christina Rodrigues

Telefone: (011) 5586-4171

### **INÍCIO DAS AULAS**

Dia 09 de fevereiro de 2026 (segunda-feira)

### **INFORMAÇÕES GERAIS**

#### **Mestrado:**

Disciplinas obrigatórias: 6 créditos

Atividades Complementares obrigatórias: 2 créditos

Disciplinas ou Atividades Complementares: 16 créditos

Proficiência em Inglês

Exame de Qualificação

Dissertação de Mestrado: 24 créditos

Total de créditos para obtenção do título: 48 créditos

#### **Doutorado:**

Disciplinas obrigatórias: 6 créditos

Atividades Complementares obrigatórias: 2 créditos

Disciplinas ou Atividades Complementares: 20 créditos

Proficiência em Inglês e Espanhol ou Francês

Exame de Qualificação

Tese de Doutorado: 28 créditos

Total de créditos para obtenção do título: 56 créditos

**PRAZO MÍNIMO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO****Mestrado:** 24 meses**Doutorado:** 36 meses**ATENDIMENTO A DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS**

Secretaria do Programa: Christina Rodrigues

Telefone: 11 5586-4171

E-mail: pgveterinaria@unip.br

**BOLSAS**

O Programa de Pós-Graduação em Patologia Ambiental e Experimental disponibiliza bolsas PROSUP oferecidas pela CAPES. O Edital de Seleção para o primeiro semestre letivo de 2026 está disponível na página do Programa, na seção >Candidato/Aluno/Egresso >Seleção de Bolsas PROSUP/CAPES.

[https://www.unip.br/cursos/pos\\_graduacao/strictosensu/patologia/assets/download/patologia\\_edital\\_PROSUP\\_2026-1.pdf](https://www.unip.br/cursos/pos_graduacao/strictosensu/patologia/assets/download/patologia_edital_PROSUP_2026-1.pdf)

Prazo para inscrição: **até 30 de janeiro de 2026.**

**Observação:** A inscrição para as bolsas PROSUP é independente da inscrição para o processo seletivo de ingresso no curso. Assim, a participação no processo seletivo do curso não implica, por si só, a inscrição na bolsa.

Em caráter excepcional — considerando o calendário reduzido do processo de vagas remanescentes — o candidato poderá efetuar a inscrição para a bolsa PROSUP no mesmo período em que realizar sua inscrição para o processo seletivo de ingresso no Programa.

(Anexo 1)

## ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Ao Coordenador

Eu, \_\_\_\_\_,  
candidato(a) ao Doutorado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Patologia Ambiental e Experimental, venho por meio desta solicitar que o(a) Prof.(a) Dr.(a) \_\_\_\_\_ seja meu (minha) docente Supervisor.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno

\_\_\_\_\_  
Docente Supervisor

\_\_\_\_\_  
Coordenador do Programa

### **IMPORTANTE!**

A Secretaria de Pós-Graduação só aceitará o formulário devidamente preenchido e assinado.